



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 23, de 20 de março de 2023

Sr. Presidente,

Indico Regimentalmente, ouvido o plenário, a construção de uma passagem seca, com sistema de drenagem fluvial/pluvial, na travessia do Rio Massacará, na Faz. Sítio II – neste, via de acesso a Baixinha, também neste município.

Justificativa

Anualmente, em épocas de fortes chuvas, o Rio Massacará transporta um grande volume de água, o que ocasiona alagamentos, em pontos de interceptação pela vicinal, como ocorre na Faz. Sítio II, via de acesso a Baixinha. Com o acúmulo de água, a vicinal fica intransponível, principalmente para veículos automotores, deixando moradores e transeuntes, a esperar que as águas escoem. Todavia, esse problema é sanável, a baixo custo e eficiência seguramente eficaz, com a efetivação desta obra, há décadas esperadas pela população local. Vale ressaltar que, para os moradores da Baixinha e Sítio, àquele é o único trajeto viável, razão pela qual são obrigados a fazer sacrifícios, em épocas de cheias, para resolver suas atividades laborais e afins.

Do exposto, solicito a compreensão dos colegas vereadores, ora presentes, para juntos aprovarmos essa obra, mais do que merecida e esperada naquela região. Do mesmo modo, espero compromisso e providência, por parte do Poder Executivo, cujo, após ciência deve providenciar a execução o mais breve possível, não há mais o que esperar, haja vista que o curso do rio vai continuar seu costumeado percurso.

Plenário, 20 de março de 2023

Ver. João Souza do Nascimento (PT)

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana

Recebido:
20/3/2023
Assento